



PORTARIA Nº. 537/2021

“Retifica Portaria 520/2021, de 21 de setembro de 2021, que Altera Desdobre de Função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Retifica Portaria nº 520/2021 do dia 21 de setembro de 2021, que Altera Desdobre de Função de Professora Municipal.

Onde se lê:

Art. 1º. Altera Desdobre de Função, concedido a Professora Municipal **Michele Chagas**, matrícula 378-6, através de Portaria 260/2021, de 15 de abril de 2021, passando de 20 horas, para 08 horas semanais, para trabalhar junto a EMEF Emílio Carlos Linck.

Leia-se:

Art. 1º. Altera Desdobre de Função, concedido a Professora Municipal **Michele Chagas**, matrícula 378-6, através de Portaria 260/2021, de 15 de abril de 2021, passando de 20 horas, para 08 horas semanais, para trabalhar junto a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 21 de setembro de 2021.

Chapada-RS, 30 de setembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração